



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

## PROCURADORIA

**ASSUNTO:** Projeto de Resolução nº 1/2024 – “Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio, para o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Câmara Municipal de São Sebastião e dá outras providências”.

Trata-se de proposta legislativa iniciada pelo n. Vereador Marcos Antonio do Carmo Fuly, eleito Presidente da Mesa Diretora, para o biênio 2023/2024.

Em suma, a proposta legislativa visa ajustar as regras para atuação dos agentes públicos adequando-se a Lei Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/2021.

Registra-se a importância da delimitação das responsabilidades dos agentes públicos, assumidas frente à legislação licitatória e a repercussão oriunda dos processos de licitação, perante a nova Lei.

Por fim, depreende-se da leitura do Projeto de Resolução, que o texto da proposta está em perfeita consonância com o Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Nesse contexto, opino pela constitucionalidade do Projeto de Resolução, encaminhado à consideração superior das Comissões pertinentes para emissão de parecer, nos termos do Regimento Interno da Câmara.

### Do processo de votação

A proposta legislativa se submete a turno único de votação, considerando-se aprovada pelo voto da maioria absoluta dos Vereadores, devendo ser promulgada pelo Presidente da Câmara, não dependendo da sanção do Chefe do Executivo, nos termos do parágrafo único do art. 51 da LOM.

Janaína Furlanetto

Procuradora da Câmara Municipal de São Sebastião

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)



Autenticado digitalmente em <http://www.camporidosaosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 38003300390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 38003300390032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JANAÍNA FURLANETTO** em 15/02/2024 12:21

Checksum: **551CD02C2BA2217A247113303478AD5F078A9BC0C5F0B3FDA8D2E18E4B849A1F**

